

ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE - COVID -19, FORMADA PELA DIRETORIA OAB/SC E REPRESENTANTES DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 14h, reuniu-se de forma online, o Comitê COVID-19 de Presidentes de Subseções, composto pelos membros pela Diretoria da OAB Santa Catarina, **Rafael de Assis Horn**, Presidente, **Juliano Mandelli Moreira**, Diretor Tesoureiro, **Eduardo Mello e Souza**, Secretário-Geral, **Luciane Regina Mortari Zechini**, Secretária Geral Adjunta, e dos Presidentes de Subseção: **Rafael Búrigo Serafim**, Presidente da OAB Criciúma, **Danielle Masnik**, Presidente da OAB Porto União, **Herta de Souza**, Presidente da OAB São José, **Maria de Lourdes Bello Zimath**, Presidente da OAB Joinville, **Maria Teresinha Erbs**, Presidente da OAB Blumenau, **João Moraes Azzi Junior**, Presidente da OAB Tijucas, **Alexandre Vailatti**, Presidente da OAB Timbó, **Leandro Schiefler Bento**, Presidente da OAB Laguna, **Carlos Eduardo Marinho**, Presidente da OAB Biguaçu, **Rodrigo Goetten de Almeida**, Presidente da OAB Lages, **Mirian Gerhardt Dallegrave**, Presidente da OAB Concórdia, **Thiago Degasperin**, Presidente da OAB Chapecó, **Gedson Pagnussatti**, Presidente da OAB Fraiburgo, sob a presidência do Presidente da OAB – Seccional de Santa Catarina, **Rafael de Assis Horn** e secretariada pela Presidente da OAB Porto União, **Danielle Masnik**, para deliberar sobre os assuntos a seguir:

1. Submetida à aprovação, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião do dia 15/04/2020.
2. Foi apresentado pelo Secretário Geral e pela Secretária Geral Adjunta da OAB/SC, minuta de Resolução que tem por objetivo regulamentar o teletrabalho e as reuniões virtuais OAB/SC, bem como consolidar as normativas internas já existentes neste âmbito, cujas disposições deverão reger as atividades durante o período em houver necessidade e decorrência dos efeitos da pandemia Covid-19 e também em ocasiões futuras em que por ventura sejam necessárias tais medidas.
 - 2.1. A resolução foi colocada para análise do comitê, tendo havido sugestões de algumas adequações de texto, assim como foi sugerida a inserção de dispositivo que evidencie que as Subseções também devem se valer das disposições da referida resolução, sendo todas acatadas pelo Secretário Geral e Secretária Geral Adjunta. Outras sugestões foram apresentadas para deliberação:
 - A) a inclusão do Colégio de Presidentes no art. 8º;
 - B) que a plataforma de videoconferência utilizada seja contratada mediante pagamento, em razão de que estas conferem maior confiabilidade na manutenção dos dados e no fornecimento de ferramentas imprescindíveis ao bom desempenho operacional;
 - C) a exigência de que os participantes das reuniões virtuais estejam identificados nominalmente em seus dispositivos de acesso.

2.2. Considerando a necessidade de dar prosseguimento às sessões do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, o comitê deliberou aprovar *ad referendum*, com as alterações já acatadas, a resolução apresentada. O tema deverá retornar para deliberação na próxima reunião.

3. Pelo Tesoureiro da OAB/SC, Dr. Juliano Mandelli, foi apresentado o orçamento do exercício 2020 revisado diante das consequências da pandemia, com previsões dos percentuais de queda da receita pela inadimplência das anuidades (cerca de 35%) e diminuição da arrecadação de taxas e emolumentos em 50%, além da redução de ao menos um Exame de Ordem que também trará diminuição na receita. Explanou o tesoureiro que em consequência da queda da receita os repasses à CAASC, FIDA e às subseções sofrerão redução. Mesmo com o recebimento de auxílio do CFOAB, diminuição de despesas decorrentes de revisão de contratos com fornecedores, assim como decorrentes do cancelamento de reuniões e eventos presenciais, e ainda a suspensão em investimentos em móveis e imóveis que estavam previstos, o déficit provisionado é de cerca de R\$ 3.200.000,00. Após a apresentação, o Tesoureiro, solicitou o auxílio de todos na busca de solução para a situação.

3.1. Diante da explanação, após deliberações, o comitê se posiciona no sentido de que a OAB/SC, CAASC e ESA são simbióticos e neste momento de crise devem ter atuação conjunta, inclusive na esfera econômica-financeira.

3.2. Ainda, o comitê manifesta-se no sentido de que a OAB/SC evite recorrer a instituições financeiras, mantendo a gestão austera e fundamentada na sustentabilidade, fundamentos que devem orientar também a gestão dos presidentes de subseção.

3.2. Sugere o comitê que, para este período, sejam realizadas em conjunto pela OAB, ESA e CAASC, três versões de orçamento revisado – uma otimista, uma pessimista e uma realista - com a finalidade de direcionar a continuidade dos trabalhos nas três circunstâncias, vez que, diante da pandemia nunca antes vivenciada, não é possível presumir, com maior grau de probabilidade, qual o grau das consequências que poderão decorrer.

3.3. À Diretoria da OAB/SC, o comitê aconselha que seja verificada a possibilidade de obtenção de auxílio junto às subseções, sem prejuízo a estas, especialmente daquelas subseções que possuem recursos em conta sem previsão orçamentária.

3.4. Outra medida recomendada pelo comitê, se autorizada pelo Conselho Estadual, é a não amortização dos empréstimos tomados junto às instituições financeiras até o final do ano de 2020.

4. O comitê referenda a realização das solenidades virtuais de entrega das carteiras, organizadas com a participação das subseções por região, com a presença dos respectivos presidentes.

Ao final, tendo sido tratado de todos os assuntos da pauta, passou-se a palavra aos presentes que fizeram suas considerações finais, sendo então pelo Presidente encerrada a reunião e pela Secretária lavrada a presente ata, a qual tendo sido submetida aos participantes da reunião restou aprovada.

RAFAEL DE ASSIS HORN – Presidente da OAB/SC



SANTA CATARINA

DANIELLE MASNIK – Presidente da OAB Subseção de Porto União e Secretária designada para a reunião